

B) Sargentos e sargentos milicianos, praças readmitidas e praças não readmitidas

Designações	Especialistas mecânicos		Serviço geral			Total
	Electricistas	Material terrestre	Secretaria e arquivo interno	Serviço de engenharia		
				Condutores auto	Condutores de obras e máquinas de terraplenagem	
Primeiros-sargentos	1	-	1	-	1	3
Segundos-sargentos ou furriéis	1	(a) 1	-	-	2	4
Primeiros-cabos	-	-	-	2	-	2
Total	2	1	1	2	3	9

(a) De preferência especializado em máquinas de terraplenagem.

C) Pessoal civil contratado

Designações	Arquitectos	Agentes técnicos	Pessoal de secretaria				Pessoal menor — Contínuos	Pessoal de laboratório, — oficial e de obras — Fiscais	Pessoal de armazém — Fiéis	Total
			Desenhadores	Arquivistas	Escriturários	Dactilógrafos				
1.ª classe . . .	1	2	2	1	1	4	—	2	1	14
2.ª classe . . .	—	1	2	—	—	—	1	1	—	5
<i>Total . .</i>	1	3	4	1	1	4	1	3	1	19

D) Pessoal civil assalariado

Designações	Pessoal de laboratório, oficial e de obras					Pessoal de armazém — Serventes	Total
	Encarregados	Operadores	Operários	Serventes	Olheiros		
1. ^a classe	1	3	1	2	3	1	11
2. ^a classe	—	3	1	2	—	—	6
<i>Total</i>	1	6	2	4	3	1	17

Presidência do Conselho e Ministério do Ultramar, 29 de Maio de 1961. — O Ministro da Defesa Nacional, *António de Oliveira Salazar*. — O Ministro do Ultramar, *Adriano José Alves Moreira*.

Portaria n.º 18 491

Tendo a experiência demonstrado a necessidade de reajustar os quadros de pessoal do comando da 2.ª região aérea e considerando o disposto nos artigos 65.º e 69.º do Decreto-Lei n.º 40 949, de 28 de Dezembro de 1956:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Defesa Nacional e do Ultramar, que se observe o seguinte:

O quadro do pessoal referido no mapa x anexo à Portaria n.º 18 028, de 31 de Outubro de 1960, é substituído,

no respeitante ao comando da 2.ª região aérea, pelo quadro constante do mapa anexo à presente portaria.

Presidência do Conselho e Ministério do Ultramar, 29 de Maio de 1961. — O Ministro da Defesa Nacional, *António de Oliveira Salazar*. — O Ministro do Ultramar, *Adriano José Alves Moreira*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Angola. — *A. Moreira*.

Comando da 2.ª Região Aérea

A) Oficiais e oficiais milicianos

Designações	Pilotos aviadores	Técnicos de operações		Técnicos de manutenção de armamento e equipamento	De intendência e contabilidade	Do serviço geral	Para-quadristas	De qualquer quadro	Total
		De comunicações e criptografia	De meteorologia						
Brigadeiros	1	—	—	—	—	—	—	—	1
Brigadeiros ou coronéis . .	1	—	—	—	—	—	—	—	1
Coronéis ou tenentes-coronéis	(a) 1	—	—	—	—	—	—	—	1
Tenentes-coronéis	(a) 1	—	—	—	—	—	—	—	1
Majores	(b) 2	—	—	—	1	—	1	—	4
Capitães ou subalternos . .	8	1	1	1	1	(c) 5	1	1	19
<i>Total</i>	14	1	1	1	2	5	2	1	27

(a) De preferência com o curso complementar do estado-maior.

(b) Um de preferência com o curso geral do estado-maior.

(c) Um de preferência com o curso de segurança documental.

B) Sargentos e sargentos milicianos

Designações	Especialistas operadores		Serviço geral — Serviço de secretaria, de arquivo e interno	Total
	Radiotelegrafistas e radiadistas de avião	Telegrafistas e cripto		
Primeiros-sargentos	1	1	2	4
Segundos-sargentos ou furriéis . .	1	1	2	4
<i>Total</i>	<i>2</i>	<i>2</i>	<i>4</i>	<i>8</i>

C) Pessoal civil contratado

Designações	Fotógrafos	Pessoal de secretaria					Total
		Tradutores	Desenhadores	Arquivistas	Escriturários	Dactilógrafos	
1. ^a classe	1	1	—	1	5	7	15
2. ^a classe	—	—	1	—	—	—	1
<i>Total</i>	1	1	1	1	5	7	16

Presidência do Conselho e Ministério do Ultramar, 29 de Maio de 1961. — O Ministro da Defesa Nacional, *António de Oliveira Salazar*. — O Ministro do Ultramar, *Adriano José Alves Moreira*.